



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 23/08/2020 - Horário: 19h00min

MATÉRIA EM ÚLTIMA REDAÇÃO

<u>Projeto de Decreto Legislativo 02/2021</u>	<u>AUTORIA:</u> Mesa Executiva. <u>ASSUNTO:</u> Termo de Colaboração que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, e a associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, para o repasse de recursos financeiros para o Projeto “Construindo o clima” destinado a aprimorar o ambiente escolar.
--	---

MATÉRIAS EM SEGUNDA REDAÇÃO

<u>Projeto Lei 088/2021</u>	<u>AUTORIA:</u> Executivo Municipal. <u>SÚMULA:</u> Autoriza a Concessão de uso de bens públicos municipais, e dá outras providências.
------------------------------------	---

<u>Projeto de Decreto Legislativo 03/2021</u>	<u>AUTORIA:</u> Mesa Executiva. <u>SÚMULA:</u> 1º (Primeiro) Termo aditivo ao termo de Colaboração de nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Novo Itacolomi e a organização de sociedade civil, Associação de pais e amigos dos excepcionais de Novo Itacolomi – APAE, para o fim expresso nas cláusulas que os integram.
--	--

MATÉRIAS EM REDAÇÃO ÚNICA

<u>INDICAÇÃO Nº. 18/2021</u>	<u>AUTORIA:</u> Vereador Ebisom de Souza Quevedo. <u>EMENTA:</u> “Que o Poder Executivo estude a possibilidade de conceder a todos os Servidores Públicos Municipais, efetivos e comissionados no mês de dezembro, um abono natalino no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), como forma de agradecimento pelos serviços prestados durante todo ano e também para amenizar as perdas do ano, por não terem correção da inflação”.
-------------------------------------	--

<u>INDICAÇÃO Nº. 19/2021</u>	<u>AUTORIA:</u> Vereador Marcio Fabrício de Oliveira. <u>EMENTA:</u> “Que o Poder Executivo estude a possibilidade de fazer o recolhimento do lixo orgânico nos bairros da Zona Rural do Município ao menos 01 vez/semana, ou a cada 15 dias, disponibilizando um recipiente adequado para tal armazenamento, até o recolhimento dos mesmos”.
-------------------------------------	--

<u>INDICAÇÃO Nº. 20/2021</u>	<u>AUTORIA:</u> Vereador Ruberval José de Oliveira. <u>EMENTA:</u> “Que o Poder Executivo estude a possibilidade de disponibilizar um funcionário de plantão e o caminhão pipa com as chaves após as cinco horas e finais de semana para que possa atender alguma emergência como incêndio, principalmente neste período de seca”.
-------------------------------------	---

-----/----/-----

Secretaria da Câmara Municipal de Novo Itacolomi.
Viviane Dolce
Diretor Administrativo